

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO DOS PALMARES
RESOLUÇÃO TC Nº 67/2019
ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal 1.985/2013, de 09/10/2013

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 0%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 22%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 0,00%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): até o 15º dia útil do mês subsequente

ANEXO XI -A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	2.200,00	242,00	242,00	242,00		10/02/2019	15/03/2019
Fevereiro	2.200,00	242,00	242,00	242,00		10/03/2019	13/03/2019
Março	2.200,00	242,00	242,00	242,00		10/04/2019	02/04/2019
Abril	3.652,00	401,72	401,72	401,72		10/05/2019	30/08/2019
Maiο	2.200,00	242,00	242,00	242,00		10/06/2019	30/08/2019
Junho	1.760,00	193,60	193,60	193,60		10/07/2019	30/08/2019
Julho	1.760,00	193,60	193,60	193,60		10/08/2019	30/08/2019
Agosto	1.760,00	193,60	193,60	193,60		10/09/2019	03/10/2019
Setembro	1.760,00	193,60	193,60	193,60		10/10/2019	02/12/2019
Outubro	1.760,00	193,60	193,60	193,60		10/11/2019	02/12/2019
Novembro	1.760,00	193,60	193,60	193,60		10/12/2019	23/12/2019
Dezembro	1.760,00	193,60	193,60			10/01/2020	
13º Salário	2.323,20	193,60	193,60	193,60		10/12/2019	23/12/2019
TOTAL	27.095,20	2.918,52	2.918,52	2.724,92	-	-	-

Nota Explicativa: Os valores do FUNPREV foram apurados com base nos resumos de folha de pagamento fornecidos pelo setor de recursos humanos mês a mês. Os respectivos montantes foram devidamente contabilizados tanto no sistema financeiro, bem como no sistema patrimonial no sentido de não gerar divergências nos demonstrativos contábeis em obediência a Lei Federal nº 4.320/64, normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e determinações do TCE-PE.



**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO DOS PALMARES
RESOLUÇÃO TC Nº 67/2019**

**ANEXO XI - B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)**

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	2.200,00	484,00	484,00		484,00		10/02/2019	15/03/2019
Fevereiro	2.200,00	484,00	484,00		484,00		10/03/2019	13/03/2019
Março	2.200,00	484,00	484,00		484,00		10/04/2019	02/04/2019
Abril	3.652,00	803,44	803,44		803,44		10/05/2019	30/08/2019
Maiο	2.200,00	484,00	484,00		484,00		10/06/2019	30/08/2019
Junho	1.760,00	387,20	387,20		387,20		10/07/2019	30/08/2019
Julho	1.760,00	387,20	387,20		387,20		10/08/2019	30/08/2019
Agosto	1.760,00	387,20	387,20		387,20		10/09/2019	03/10/2019
Setembro	1.760,00	387,20	387,20		387,20		10/10/2019	02/12/2019
Outubro	1.760,00	387,20	387,20		387,20		10/11/2019	02/12/2019
Novembro	1.760,00	387,20	387,20		387,20		10/12/2019	23/12/2019
Dezembro	1.760,00	387,20	387,20				10/01/2020	
13º Salário	2.323,20	387,20	387,20		387,20		10/12/2019	23/12/2019
TOTAL	27.095,20	5.837,04	5.837,04	-	5.449,84	-	-	-

Nota Explicativa: Os valores do FUNPREV foram apurados com base nos resumos de folha de pagamento fornecidos pelo setor de recursos humanos mês a mês. Os respectivos montantes foram devidamente contabilizados tanto no sistema financeiro, bem como no sistema patrimonial no sentido de não gerar divergências nos demonstrativos contábeis em obediência a Lei Federal nº 4.320/64, normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e determinações do TCE-PE.

